



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em: 02/05/2022
Canindé de São Francisco - SE
02 de Maio de 2022

Funcionário

Maria Gilcelia O. Aragão
Assistente Administrativo
Mat: 5126

PORTARIA Nº 791/2022
De 25 de maio de 2022

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal com base na Lei Complementar nº 01/2002 de 30 de dezembro de 2002, nos art. 80 a 88;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **JAILENE PEREIRA DA SILVA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 3.321.037.3, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 035.058.285-80, ocupante do cargo de **SERVENTE**, Símbolo N-I, matrícula nº 0005063, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, a 2ª Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo de 01/06/2012 a 31/05/2017, com início em 02/05/2022 e término em 31/07/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco – SE, 25 de maio de 2022.

WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal